



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DA GESTÃO

2017 - 2018

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

- Academia da Magistratura
- ProMagistratura
- CGJ Qualifica
- Curso de Práticas Administrativas
- ProServidor
- Diálogos sobre Socioeducação
- Encontro de Preparação On-line para Pretendentes à Adoção
- Curso de Capacitação em Depoimento Especial
- Congresso Internacional de Acolhimento Familiar
- Manuais
- Consultas CGJ

INFORMATIZAÇÃO

- Correição Virtual
- PROJUDI Correição
- Revitalização do Site CGJ
- Digitalização de Processos
- Retomada das inspeções anuais
- Atualização do PROJUDI na área da Infância e Juventude
- Vídeoconferência
- A.DOT
- Formulário de Inspeção em Meio Aberto
- Agenda do Magistrado
- Digitalização dos Inquéritos
- Termo Circunstanciado e Inquérito Eletrônico

PROJETOS

- Vitaliciamento
- NUMOPEDE Paraná
- Equipe de Especial de Apoio e Equipe de Apoio à Prestação Jurisdicional
- Gestão da Estatização
- Programa de Gestão Cooperada de Execuções Fiscais
- Programa 5+5S
- Unificação de Secretarias
- Jurisprudência TJPR
- Acolhimento de Jovem Aprendiz - AJA
- Biblioteca CGJ

AÇÕES SOCIAIS

- Papai Noel dos Correios
- Movimento Recriação

ESTRUTURA

- Diagnóstico e Revitalização
- Ponto Eletrônico
- Plantão de Juízes Auxiliares
- Central de Mandados
- Relotação de Servidores
- Reestruturação do NEMOC
- PGI

ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

- Correições com entrega pessoal dos relatórios
- Novo Código de Normas do Foro Judicial
- Plantão Judiciário
- Vara Agrária



CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Rogério Luis Nielsen Kanayama

JUIZES AUXILIARES

Lidiane Rafaela Araújo Martins

Rafael de Araújo Campelo

Luiz Gustavo Fabris

Mário Dittrich Bilieri

Lucas Martins de Toledo

Marcos Vinícius Christo

Sérgio Luiz Kreuz

Wilson José de Freitas Júnior

ELABORAÇÃO

Alessandra Pauli

Conrado Gerchevski Neto

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

METAS 2, 7 & 13



ACADEMIA DA MAGISTRATURA

A Academia da Magistratura tem como objetivo orientar, capacitar e aperfeiçoar os Magistrados do Paraná, e é organizada pela CGJ em parceria com a Presidência do Tribunal, com a EMAP e com a AMAPAR.

Realizaram-se 5 Ciclos: o 1º, entre 30.3.2017 e 31.3.2017, na cidade de Curitiba, tratou de Temas de Processo Civil; o 2º, entre 29.6.2017 e 30.6.2017, em Maringá, discutiu a Concretização do direito à saúde e a atuação do Poder Judiciário; o 3º, entre 31.8.2017 e 1.9.2017, em Londrina, abordou o Poder Judiciário e a garantia do Direito à Convivência Familiar; o 4º, em 9.3.2018, tratou de Improbidade Administrativa; e o 5º, em 4.5.2018, debateu Temas de Direito Penal. Os dois últimos, registre-se, ocorreram no auditório da CGJ.



ACADEMIA DA MAGISTRATURA Virtual

A fim de atingir maior número de Juízes, o Projeto Academia da Magistratura avançou, também, para a modalidade virtual. Por meio de inscrições no site da EMAP, os Juízes puderam ter acesso integral às vídeoaulas dos 5 Ciclos da Academia da Magistratura, disponíveis entre 8.11.2017 e 20.11.2017 (1º Ciclo); 7.3.2018 e 7.4.2018 (2º Ciclo); 3.5.2018 e 3.6.2018 (3º Ciclo); 20.6.2018 e 20.7.2018 (4º Ciclo); e 12.9.2018 e 12.10.2018 (5º Ciclo).



PROMAGISTRATURA

O curso Promagistratura, que tem o apoio da Presidência, objetiva capacitar os Magistrados para o uso avançado das funcionalidades do Sistema Projudi.

O conteúdo é dividido em três etapas: a) histórico de implantação do Sistema, com apresentação do aparato tecnológico disponível; b) treinamento para o uso mais proveitoso dos Sistemas Informatizados, com a resolução de eventuais dúvidas; c) discussão sobre os problemas habituais, com demonstração de procedimentos para tentar solucioná-los.

O curso, que ocorre sob a orientação do Juiz Sérgio Bernardinetti e conta com a colaboração do Juiz Diretor do Fórum de cada Comarca, já capacitou 198 (cento e noventa e oito) Juízes nos 17 (dezessete) ciclos[1].

[1] Francisco Beltrão; Cruzeiro do Oeste; Jacarezinho; Maringá; Paranaguá; Toledo; Cascavel; União da Vitória; Arapongas; Londrina; Cornélio Procopio; Palmeira; Campo Mourão; Paranavai; Ivaiporã; Almirante Tamandaré; e Guarapuava.



ACADEMIA DA MAGISTRATURA Produção Jurídico-Científica

Com o objetivo de estimular a produção de textos científicos e de experiências, passou-se a divulgar, nos Boletins Informativos Mensais, artigos produzidos por Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O curso de Aperfeiçoamento em Práticas Administrativas tem como objetivo apresentar soluções às questões práticas enfrentadas pelos Magistrados na condução de processos disciplinares do 1º Grau de Jurisdição. As 3 (três) edições do curso ocorreram no auditório da CGJ, em 11.10.2017, 9.2.2018 e 6.4.2018, e contaram com a participação de 50 (cinquenta) Juizes de Comarcas de Entrância Inicial, Intermediária e Final.



Práticas Administrativas



Concebido para fins de aprimorar a prestação jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, o Projeto Proservidor visa à capacitação dos servidores e é dividido em dois programas.

O PROGRAMA I tem como objetivo orientar os Chefes de Secretaria e Escrivães acerca de temas como ferramentas do Sistema Projudi, Gestão de Secretaria, Desenvolvimento de Perfis Funcionais, Gestão por Competências e Resolução de Conflitos. Essa etapa ocorreu no auditório da CGJ com a colaboração do Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Saúde do TRE, Mozar de Ramos. Participaram das 3 (três) turmas do Programa I 94 (noventa e quatro) Chefes de Secretaria e Escrivães.

Já o PROGRAMA II, voltado aos demais responsáveis pelo suporte técnico, consiste na disponibilização de vídeos tutoriais, fluxos de procedimentos, modelos de documentos e material de apoio ao exercício das atividades, elaborados com o auxílio de servidores do 1º Grau de Jurisdição.

Em parceria com o CONSIJ e a ESEJE, promoveu-se o 1º Curso de Capacitação Sobre Depoimento Especial, com o objetivo de fornecer instrumentos teóricos e práticos aos profissionais, a fim de elucidar os principais aspectos, protocolos e elementos norteadores das ações na área da Infância e da Juventude relacionadas ao depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEPOIMENTO ESPECIAL

A primeira fase, dividida em duas edições - de 17.9.2018 a 12.11.2018 e de 8.10.2018 a 3.12.2018 -, era composta por aulas ofertadas pela ESEJE, na modalidade de ensino a distância. Disponibilizaram-se 150 (cento e cinquenta) vagas, especialmente para profissionais que compõem as equipes técnicas.

Na segunda fase do curso, as 2 (duas) turmas - cada uma formada por 20 (vinte) alunos - receberam capacitação entre 22.10.2018 e 25.10.2018, no auditório da CGJ. As palestras foram proferidas pelas psicólogas Sandra Pinto Levy e Patrícia Glycerio, servidoras do TJ/RJ e referências nacionais na área.



O CGJ Qualifica, que objetiva a realização de cursos de capacitação interna, palestras e confecção de manuais de atualização, busca o aperfeiçoamento profissional dos Servidores e estagiários da CGJ.

Em 2017 e 2018, realizaram-se 16 (dezesesseis) cursos, a fim de ampliar a compreensão e discussão sobre pontos relevantes para a atuação neste Órgão.



A CGJ e o CONSIJ promoveram 3 (três) Cursos On-line de Preparação para Pretendentes à Adoção, com o objetivo de capacitar os pretendentes à adoção de modo a garantir suas habilitações, principalmente em Comarcas que não possuem equipes interdisciplinares, formadas por psicólogos e assistentes sociais, ou que tenham dificuldades para realizar a preparação dos pretendentes.

As 3 (três) edições contaram com aproximadamente 2.930 (dois mil novecentos e trinta) inscritos, de 14 (quatorze) Estados.

Para a realização dos cursos, a CGJ e o CONSIJ receberam o apoio do CNJ, da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (ABRAMINJ), da AMAPAR, da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) e do Grupo de Apoio à Adoção Consciente (GAACO).



Por meio de uma parceria entre a CGJ, o CONSIJ e o Município de Cascavel, realizaram-se 2 (dois) Congressos Internacionais de Acolhimento Familiar, a fim de promover debates para o aperfeiçoamento dos serviços de Acolhimento Familiar.

O 1º evento, que ocorreu entre 3.4.2017 e 4.4.2017, teve mais de 500 (quinhentos) participantes, de vários Estados, e culminou na elaboração da “Carta de Cascavel para o Desenvolvimento dos Programas de Acolhimento Familiar no Brasil”, encaminhada à então Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia.

Participaram do 2º evento, que aconteceu entre 22.7.2018 e 25.7.2018, mais de 400 (quatrocentos) congressistas, de todas as regiões do País, que puderam ouvir, ao final, emocionantes relatos de crianças acolhidas e de famílias acolhedoras.

Nas duas oportunidades, além de diversas autoridades brasileiras, havia palestrantes internacionais.



DIÁLOGOS SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

A CGJ e o CONSIJ promoveram o curso virtual Diálogos sobre Socioeducação – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que foi transmitido para mais de 140 (cento e quarenta) pontos espalhados por todo o Estado do Paraná.

O evento teve mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, entre os quais Magistrados, Promotores, Defensores Públicos e Servidores das equipes interprofissionais do Poder Judiciário e profissionais dos programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto. Ao final, houve a expedição de quase 1.000 (mil) certificados àqueles que participaram de todos os encontros, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de maio de 2018.

O curso contou com o apoio da EMAP, do MP/PR, da Defensoria Pública do Estado do Paraná e das Secretarias de Estado da Família e Desenvolvimento Social, da Saúde e da Educação.

MANUAIS

MANUAL DE PROCEDIMENTOS SOBRE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – Práticas de Secretaria: diante da profunda modificação no processamento dos autos de prisão em flagrante decorrente da criação da Central de Audiências de Custódia, elaborou-se, com o auxílio dos servidores que exercem suas atribuições na Secretaria da Central de Audiências de Custódia de Curitiba, o Manual de Procedimentos sobre Audiências de Custódia.

MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Práticas Administrativas: com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a celeridade e a prevenção de falhas na condução dos procedimentos administrativos disciplinares, publicou-se o Manual de Processo Administrativo Disciplinar.

ACADEMIA DA MAGISTRATURA – Produção Jurídico-Científica (1ª e 2ª Edição): com o objetivo de estimular a produção de textos científicos e de experiências, nasceu a Academia da Magistratura - Produção Jurídico-Científica, que consiste em espaço destinado aos Magistrados para elaboração de artigos, divulgados no site e nos Boletins Informativos Mensais da CGJ.

MANUAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – Orientações Iniciais: com base nas experiências positivas de Municípios como Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Tereza do Oeste e Lindoeste, o Manual de Acolhimento Familiar traz informações básicas sobre o tema, além de modelos de lei municipal e de outros documentos importantes.

MANUAL DE IMPLANTAÇÃO - Programa 5+5s: a fim de contribuir para a uniformização e melhoria dos serviços dos Cartórios, Secretarias e Gabinetes, houve o lançamento do Manual de Implantação do Programa 5+5s, que traz os conceitos básicos e os elementos necessários à implantação do citado Programa.

MANUAL DO APLICATIVO A.DOT: o Aplicativo A.DOT tem por objetivo tornar visíveis as crianças e adolescentes, que aguardam uma família, àqueles que se encontram à espera de uma adoção. Voltado à apresentação do projeto, o manual busca elucidar, de forma prática e objetiva, eventuais dúvidas acerca da iniciativa.

MANUAL DE GESTÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA: destina-se a auxiliar os Magistrados que atuam no 1º Grau de Jurisdição a identificar as principais ferramentas de Gestão da Unidade Judiciária (Secretaria e Gabinete do Juízo), para fins de promoção da celeridade processual, orientação e fiscalização do trabalho desenvolvido pelos servidores e padronização de rotinas e procedimentos.

ROTEIROS DE INSPEÇÃO ANUAL – PROJUDI: em março de 2017, a CGJ retomou as atividades relacionadas às inspeções anuais no Foro Judicial. O manual sintetiza os Roteiros de Inspeção Anual na Direção do Fórum, no Distribuidor, nas Unidades Judiciárias e nos Serviços Extrajudiciais.

PASSO A PASSO – EXAME DE DNA: tem como escopo instruir a criação de procedimento para a realização de exame de DNA.

MANUAL DE TÉCNICAS AVANÇADAS – PROJUDI para Magistrado: elaborado com base no trabalho desenvolvido no curso Promagistratura, o manual resume os métodos apresentados aos Magistrados para otimizar a prestação jurisdicional. Também demonstra, de maneira simples, melhores instrumentos de comunicação e anotação nos processos e, ainda, fornece dicas sobre o aproveitamento do sistema eletrônico.

VITALICIAMENTO: apresenta para os servidores da CGJ o fluxograma do procedimento administrativo de vitaliciamento dos Magistrados no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONSULTAS CGJ: compila as principais manifestações da Corregedoria-Geral da Justiça no biênio 2017/2018.

REFERÊNCIAS PRÁTICAS - Execução Fiscal: sistematiza as boas práticas adotadas em relação aos executivos fiscais, bem como as medidas para reduzir o elevado acervo nas Unidades Judiciárias.

INFORMATIZAÇÃO

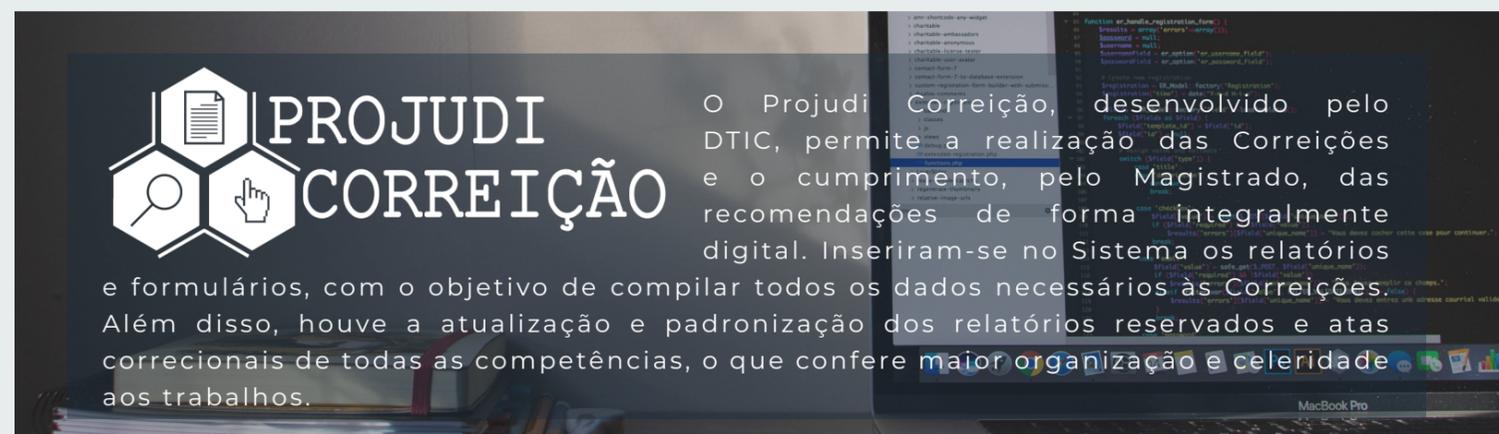
METAS 2, 3, 4, 5, 6 & 13

Em março de 2017, a CGJ retomou as atividades relacionadas às inspeções anuais no Foro Judicial. As inspeções ocorreram eletronicamente, por meio do Sistema Projudi, e abrangeram todo o ano de 2016.

No ano de 2018, houve a implementação da inspeção eletrônica nas competências da Direção do Fórum e do Distribuidor, bem como em relação ao Foro Extrajudicial.

Outrossim, disponibilizou-se, na página eletrônica da CGJ, o Manual com “Roteiros de Inspeção Anual - Projudi”.

RETOMADA DAS INSPEÇÕES ANUAIS



Procedeu-se à revitalização do site da CGJ, no qual são disponibilizadas informações sobre as Correições, os cursos de aperfeiçoamento de Servidores e Magistrados, a movimentação da carreira da Magistratura, entre outros projetos e programas do Foro Judicial e Extrajudicial. Também se encontram esclarecimentos sobre as principais questões de

SITE CGJ

competência deste órgão, como a Carta CGJ, as Centrais de Mandados, o NEMOC, a Força-Tarefa, o Mutirão e o Plantão Judiciário.

Demais disso, é possível consultar os Atos Normativos editados pela Corregedoria-Geral, Corregedoria e Presidência, bem como a Jurisprudência desta Corte e dos Tribunais Superiores.



ESPAÇO DO MAGISTRADO



O site apresenta, também, conteúdo exclusivo aos Servidores do TJPR, na aba “PGI – Programa de Gestão Integrada”, bem como na aba restrita “Espaço do Magistrado”, com assuntos de interesse da Magistratura.

Além dos artigos escritos pelos Magistrados com o intuito de estimular a produção de textos jurídico-científicos, o site divulga os Boletins Informativos Mensais e os Relatórios Trimestral e Anual da CGJ.



A Correição Virtual das Secretarias ou Ofícios Judiciais ocorre mediante acesso às informações disponíveis no Projudi, por meio da análise quantitativa e qualitativa da atuação dos Servidores (Secretaria) e Magistrados (Gabinete do Juízo). A partir da coleta das informações, são elaborados tanto o relatório reservado quanto a ata da Correição e, conforme as conclusões obtidas, adotadas as medidas necessárias.

A desnecessidade de deslocamento de toda a equipe correcional até as Unidades Judiciárias assegura eficiência e celeridade, além de relevante economia de recursos públicos.

Desde o início da gestão até o mês de dezembro de 2018, realizaram-se Correições Virtuais em 63 (sessenta e três) Unidades Judiciárias, de 22 (vinte e duas) Comarcas e Foros Regionais.

CONSULTAS CGJ

A fim de uniformizar e consolidar o entendimento da Corregedoria-Geral da Justiça, reuniram-se, no Manual Consultas CGJ, as principais manifestações do biênio 2017/2018.

Atenta à tendência de uniformização das Cortes nacionais, a compilação leva ao conhecimento dos servidores e Juízes do Estado entendimentos sobre os mais diversos assuntos e matérias de competência deste Órgão.

A coletânea é meio de consolidação de entendimento e fonte de pesquisa, além de assegurar isonomia, igualdade e segurança na tramitação dos procedimentos.

DIGITALIZAÇÃO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS

Por meio da Instrução Normativa nº 13/2018, que alterou a Instrução Normativa nº 5/2014, a CGJ determinou que, a partir de 1.7.2018, as denúncias e demais manifestações do Ministério Público, bem como todos os documentos que acompanham as denúncias, fossem apresentados diretamente no Sistema Projudi.

Vale registrar que, em 6.11.2018, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça, por maioria de votos, não ratificou a liminar parcialmente deferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 4926-24.2018.2.00.0000, proposto pelo Ministério Público, de modo que permanece hígida a vedação de que as Secretarias ou Escrivâncias digitalizem os inquéritos policiais, que devem ser apresentados eletronicamente pelo Sistema Projudi.

TERMO CIRCUNSTANCIADO E INQUÉRITO ELETRÔNICO

A CGJ e a 2ª Vice-Presidência publicaram a Instrução Normativa Conjunta nº 6/2017, que tem como objetivo regulamentar o cadastramento e o processamento dos termos circunstanciados, inquéritos policiais e demais procedimentos administrativos do Juizado Especial Criminal no Sistema Projudi.

Viabilizou-se a lavratura do termo circunstanciado de forma eletrônica, o que permite que a autoridade policial, ao lavrar o referido termo, agende a data da audiência preliminar e intime os envolvidos.

Além disso, em 17.9.2018, implantou-se, em fase de teste, o inquérito policial militar eletrônico em todo o Estado do Paraná e o inquérito policial eletrônico no Foro Regional de Pinhais.



A CGJ lançou o aplicativo para smartphones A.DOT, de acesso exclusivo aos habilitados à adoção, por meio do qual é possível consultar o cadastro de crianças e adolescentes que estão em condições de adoção mas não encontram pretendentes habilitados no Cadastro Estadual ou Nacional. Consta no aludido aplicativo vídeos nos quais as crianças e os adolescentes narram suas histórias e expõem suas expectativas.

Desde o lançamento, em maio de 2018, houve quase 9.000 (nove mil) solicitações de acesso, das quais aproximadamente 2.800 (duas mil e oitocentas) foram deferidas. Até o momento, 57 (cinquenta e sete) crianças tiveram seus dados, fotos e vídeos inseridos no Aplicativo. Além disso, houve aproximadamente 70 (setenta) pedidos de aproximação.

A ação é fruto de uma parceria com o CONSIJ, o Grupo de Apoio à Adoção Consciente (GAACO), o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9), o Ministério Público do Estado do Paraná, a Agência Bla&Blu, o Instituto RPC e a CEJA/PR.

CRIAÇÃO DE FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO EM MEIO ABERTO

A fim de uniformizar as inspeções semestrais nas entidades ou programas de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas pelo CNJ, bem como facilitar o cadastramento das informações, criou-se formulário específico, disponível na página eletrônica da CGJ, na aba "Infância e Juventude".

ATUALIZAÇÃO DO PROJUDI NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Determinou-se a implantação, no Sistema Projudi, de várias ferramentas com o intuito de controlar os prazos legais nos procedimentos de perda ou suspensão do poder familiar; nos casos de internação provisória de adolescente acusado da prática de ato infracional; nas hipóteses de acolhimento institucional; e nos casos de reavaliação das medidas socioeducativas. Além disso, estão em desenvolvimento novos alertas no Sistema Projudi que atendam aos prazos impostos pela Lei nº 13.509/2017.

Criou-se, no referido Sistema, a ferramenta Habilitados para Adoção, que permite eliminar o livro físico que continha o cadastro de adotantes.

A fim de evitar a revitimização da criança ou do adolescente vítima de violência pela reiteração de sua oitiva em Juízo, criou-se, no Sistema Projudi, o Alerta de Oitiva de Criança e de Adolescente vítimas de violência. Com isso, após a criança ser ouvida em depoimento especial, quando qualquer outro Juízo designar audiência para oitiva dessa mesma criança, o Sistema Projudi emitirá o alerta da existência de depoimento especial videogravado.

DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Das 607 (seiscentas e sete) Unidades Judiciárias do Estado, aproximadamente 340 (trezentas e quarenta) contavam com acervo totalmente digitalizado em fevereiro de 2017. E, em outubro de 2018, 533 (quinhentos e trinta e três) Unidades tinham acervo 100% (cem por cento) digital.

De acordo com dados fornecidos pelo NEMOC, até o final do mês de outubro de 2018, mais de 98,5% (noventa e oito vírgula cinco por cento) dos processos do Estado já tramitavam pelo Sistema Projudi.

Para atingir esse resultado, expediram-se Ofícios-Circulares com orientações sobre o procedimento de digitalização de processos físicos para as Unidades Judiciárias atendidas pelo Setor de Digitalização do 1º Grau do Tribunal, bem como a respeito da digitalização de processos físicos suspensos ou sobrestados.

Em 13.7.2018, determinou-se a digitalização dos expedientes físicos em trâmite no Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Organizada a partir das experiências vivenciadas pelos Juízes Auxiliares da CGJ – que atuam no 1º Grau de Jurisdição –, a Agenda do Magistrado – Foro Judicial tem como objetivo compilar, sintetizar e auxiliar o Magistrado na execução



das tarefas ligadas à gestão dos Ofícios da Justiça. Nela, estão registradas algumas das principais providências a serem adotadas ou supervisionadas pelos Juízes com a respectiva periodicidade.

VIDEOCONFERÊNCIA

Desenvolveu-se projeto-piloto para realização de atos por videoconferência entre Unidades Judiciárias e Unidades Penais. O projeto abrange, inicialmente, todas as Varas Criminais, a 1ª e 2ª Varas Privativas do Tribunal do Júri, a 1ª e 2ª Varas de Execução Penal e a Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba e todas as Unidades Penais sob responsabilidade do DEPEN/PR. Ao final do prazo, a CGJ analisará os dados obtidos e a possibilidade de expansão do projeto para todas as Unidades Judiciárias do Estado.

Outrossim, incentivou-se, por meio da Instrução Normativa nº 14/2018, a realização de atos por videoconferência entre as Unidades Judiciárias. Ademais, o DTIC desenvolveu a plataforma de gerenciamento e a plataforma de gravação para a realização do ato, que ocorrerá diretamente no portal.

Além disso, disponibilizou-se uma ferramenta de agendamento de audiências por videoconferência entre Unidades Judiciárias diretamente no Sistema, o que dispensa o envio de e-mail ou Mensageiro para tal finalidade.

Por fim, está em fase de criação uma ferramenta para agendamento de audiências por videoconferência entre as Unidades Judiciárias e os estabelecimentos prisionais, o que dispensa o requerimento, ao DEPEN, de disponibilização de datas para oitiva de réus e testemunhas custodiados.

ESTRUTURA

METAS 1, 2, 8 & 16

DIAGNÓSTICO E REVITALIZAÇÃO

informatizados e efetivou-se a gestão de pessoas.

A CGJ passou por intensa transformação decorrente das ações de diagnóstico e revitalização. Renovou-se a estrutura organizacional, modernizaram-se os sistemas

informatizados e efetivou-se a gestão de pessoas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Cisão da Divisão Administrativa (DA) nas Divisões de Informações (DI) e de Cadastro e Controle de Atos Normativos (DCCAN)**, o que culminou no trâmite mais célere e eficiente dos procedimentos.

COMPARATIVO - DA x DI+DCCAN				
DATA	DIVISÃO	EXPEDIENTE EM ANDAMENTO	EXPEDIENTE EM ATRASO	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO
FEVEREIRO/2017	Divisão Administrativa (DA)	1.900	1.200	13 dias
DEZEMBRO/2018	Divisão de Informações (DI)	200	-	8 dias
	Divisão de Cadastro e Controle de Ato Normativo (DCCAN)	300	-	8 dias

- **Alteração da nomenclatura da Divisão Jurídica (DJ) para Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual (DMAP)**, com a realocação de atribuições e servidores e absorção das atribuições remanescentes da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura (DACM), deslocada para o Departamento da Magistratura.

COMPARATIVO - DJ+DACM X DMAP		
DATA	DIVISÃO	EXPEDIENTE EM ANDAMENTO
FEVEREIRO/2017	Divisão Jurídica (DJ) + Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura (DACM)	2.600
DEZEMBRO/2018	Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual (DMAP)	1.000

- **Alteração da estrutura administrativa da Assessoria Correccional**, que passou a ter 2 (duas) supervisões incorporadas à Supervisão Administrativa do Gabinete, para acompanhamento do processo de vitaliciamento de Magistrados e anotações pertinentes ao Fichário Confidencial da Magistratura.

SISTEMAS INFORMATIZADOS

- **Houve a migração de parte significativa dos dados dos Sistemas SISCOM e SGRH para os Sistemas Hércules e Projudi** (Judicial e Administrativo), o que possibilita o controle da documentação relativa ao Imposto de Renda, Balanço Mensal de Interinos, Designação de Interinos, Nepotismo, a geração automatizada da lista de vacância das Unidades do Foro Extrajudicial, procedimento de vitaliciamento e relatório de assunção de Magistrados.

GESTÃO DE PESSOAS

- **Adequou-se a Gestão de Pessoas por meio da Gestão por Competências**, com a definição de planos de desenvolvimento individuais (PDIs), perfis funcionais e organizacionais.



Inaugurou-se, no ano de 2018, o Auditório da CGJ, no 10º andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça. O espaço, que é destinado à realização de cursos, palestras e simpósios para servidores e Magistrados, também comporta o acervo bibliográfico da CGJ. Todo o conjunto de obras está disponível para consulta local. Além disso, é possível o empréstimo de obras selecionadas a estagiários, servidores e Magistrados desta Corte.

O Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria – NEMOC passou por reestruturação, a fim de aprimorar as atividades de coleta de dados e aferição da produtividade dos Magistrados. Inicialmente, designou-se um Juiz Auxiliar da CGJ para atuar como gestor do Núcleo. Além disso, disponibilizaram-se 2 (dois) novos servidores, ocupantes de cargo em comissão, e 4 (quatro) novos computadores, com maior capacidade de processamento e memória.



ESTRUTURA DE PESSOAL NO 1º GRAU E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RELOTAÇÃO DE SERVIDORES

houve a revogação do Decreto Judiciário nº 2.310/2014 pelo Decreto Judiciário Conjunto nº 761/2017, que estabelece critérios objetivos para a alocação da força de trabalho e a movimentação de servidores no 1º Grau de Jurisdição.

Publicaram-se os Anexos desse ato normativo e, posteriormente, o Edital nº 1/2017, que abriu o procedimento de relocação, a pedido, de servidores do 1º Grau, a fim de equalizar a força de trabalho. De acordo com o aludido edital, o procedimento ocorre em duas fases: uma de habilitação dos servidores interessados e outra de escolha das vagas disponíveis.

No dia 20.4.2018, o Conselho da Magistratura apreciou os 674 (seiscentos e setenta e quatro) pedidos de relocação dos Servidores do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição.

Por meio do Edital nº 2/2018, teve início a fase de escolha de vagas e o Conselho da Magistratura julgou procedentes 26 (vinte e seis) pleitos de Analistas Judiciários – Área Judiciária, em 21.9.2018; 248 (duzentos e quarenta e oito) pedidos dos Oficiais de Justiça, Técnicos Judiciários e Técnicos de Secretaria, em 9.11.2018; e 16 (dezesseis) pleitos dos Analistas Judiciários – Áreas de Psicologia e Serviço Social, em 23.11.2018

Realizaram-se estudos relacionados à estrutura de pessoal do 1º Grau de Jurisdição e, como resultado,

PONTO ELETRÔNICO

Determinou-se, em 1.6.2017, a implantação do sistema de registro eletrônico de presença e horário na CGJ. O objetivo é a aferição real e transparente da assiduidade e pontualidade dos servidores, as quais são reconhecidas como deveres dos funcionários do Poder Judiciário e, conseqüentemente, como condições para a valorização do desempenho no ambiente de trabalho.

A escolha da referida modalidade de controle de frequência justifica-se em razão da facilidade de implantação e do baixo custo financeiro para o Poder Judiciário, já que o Sistema foi desenvolvido pelo DTIC.

Implantou-se a Central de Mandados

CENTRAL DE MANDADOS

Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que contribui para a garantia da celeridade processual e da eficiência, já que permite a padronização das rotinas de procedimentos afetos à expedição e ao cumprimento de mandados, bem como a adequada distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça e Técnicos que exercem essa função.

Até o final do mês de novembro de 2018, a Central passou a atender as 87 (oitenta e sete) Unidades Judiciárias.

Com o objetivo de instruir os Magistrados em situações urgentes, cuja solução não pode aguardar o início do expediente regular, a CGJ passou a atuar, a partir de 21.9.2017, em regime de plantão. O plantão é realizado pelos Juízes Auxiliares da CGJ, por telefone celular, no período compreendido entre o término do expediente do dia corrente (19h) e o início do expediente do dia seguinte (12h), bem como nos dias em que não há expediente forense.

PLANTÃO DE JUÍZES AUXILIARES

Atualizou-se o conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Programa de Gestão Integrada – PGI, que tem como objetivo aperfeiçoar a comunicação e a integração institucional entre a CGJ e os Magistrados e Servidores do 1º Grau, por meio do estabelecimento e divulgação de padrões



de gestão de pessoas e processos. Para tanto, a página restrita divulga boas práticas, manuais, modelos e atos normativos vigentes, além de resolver dúvidas recorrentes e trazer outras informações úteis, como as metas do CNJ e o monitoramento da digitalização dos processos.

PROJETOS

METAS 7, 9, 12, 13, 14 & 16



VITALICIAMENTO

CORREGIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

O Procedimento Administrativo de Vitaliciamento de Magistrados, regulamentado pela Instrução Normativa nº 18/2018, passou a tramitar no Sistema Hércules, o que proporcionou mais modernidade e agilidade no andamento. Além disso, atualizaram-se os relatórios

trimestrais e o geral a serem preenchidos pelos Juízes Formadores, com o objetivo de tornar a avaliação mais profícua e, de consequência, avançar na orientação inicial dos Juízes recém-empossados. Ainda, aprimorou-se a coleta do referencial quantitativo produzido pelos Vitaliciandos com as ferramentas oferecidas pelo NEMOC.

O Vitaliciamento dos 14 (quatorze) Juízes Substitutos, que tomaram posse no dia 24 de agosto de 2018, vem sendo processado de acordo com a nova formatação.

Esta Corte, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Paraná, o MP/PR, a Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO) e a Madero Indústria e Comércio S.A., celebraram termo de compromisso por meio do qual esta última disponibilizou 50 (cinquenta) vagas para adolescentes aprendizes.

O projeto, que busca a inserção social de adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica pela via da aprendizagem, promoverá a qualificação profissional de adolescentes, com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, que estão sob medida protetiva de acolhimento. Com carga horária de 4 (quatro) horas diárias, carteira assinada e bolsa-auxílio custeada por empresas em cumprimento de quota social – no caso, a empresa Madero -, os adolescentes prestarão serviços nas Unidades Judiciárias sem qualquer custo para o Tribunal.

Os aprendizes iniciaram as atividades nos Departamentos do Patrimônio, Econômico e Financeiro, Judiciário e de Gestão de Serviços Terceirizados, em 12.9.2018, 9.10.2018 e 19.11.2018.

O Conselho da Magistratura aprovou a criação do Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (NUMOPEDE). O núcleo atua na centralização e organização de dados relacionados à distribuição de ações, perfis de demandas e ações predatórias, aprimorando a prestação jurisdicional no Paraná. Além



disso, seleciona as boas práticas adotadas diante dessas situações. Os trabalhos são desenvolvidos, inicialmente, com base nas informações encaminhadas pelos próprios Magistrados. Até o momento, elaboraram-se 8 (oito) Comunicados, que foram enviados ao Juízes.



Equipe Especial

DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Entre fevereiro de 2017 e novembro de 2018, a Equipe Especial de Apoio à Prestação Jurisdiccional no 1º Grau de Jurisdição (Força-Tarefa de Magistrados) superou a marca de 19.000 (dezenove mil) sentenças prolatadas, além de exarar expressiva quantidade de despachos e decisões.

A Equipe, que já atuou em 20 (vinte) Unidades Judiciárias, trabalha em duas frentes - Projeto ProSentença e Projeto Acervus - e é composta por 6 (seis) Juízes de Direito Substitutos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

O Projeto ProSentença prioriza a prolação de sentenças, o que permite atender a um maior número de Unidades Judiciárias e contribui para a efetiva entrega da prestação jurisdiccional.



Além disso, as Unidades Judiciárias são divididas por "Eixos", o que possibilita um planejamento objetivo de atuação: Eixo 1 (Região Metropolitana de Curitiba); Eixo 2 (Interior); e Eixo 3 (Situações Emergenciais).



Com o intuito de reduzir grandes acervos de processos e agilizar a prestação jurisdiccional, desenvolveu-se o Projeto ACERVUS para enfrentar as demandas repetitivas e de massa, que vêm obstruindo o Judiciário paranaense.

No Acervus I, a equipe trabalhou no enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, proferindo 6.922 (seis mil, novecentos e vinte e dois) despachos e sentenças. No Acervus II, implantado na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Matinhos, houve a prolação de 9.544 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro) atos jurisdicionais. No Acervus III, realizado na 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, proferiram-se 5.538 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito) atos.

Ainda estão em andamento as atividades do ACERVUS na 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como na 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, com término previsto para 18.12.2018 e 31.1.2019, respectivamente.

A Equipe de Apoio à Prestação Jurisdiccional no 1º Grau é composta por servidores investidos em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição e do Quadro de Pessoal da Secretaria, auxiliados por estagiários de graduação.

A equipe atua nas Serventias que estão em situações críticas ou emergenciais, sobretudo quando apresentam elevada carga de trabalho, na modalidade de força-tarefa ou de mutirão, bem como



EQUIPE ESPECIAL DE APOIO E EQUIPES DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça - Biênio 2017/2018

nos procedimentos de estatização, consoante deliberação da CGJ.

Até o momento, foram atendidas 23 (vinte e três) Unidades Judiciárias em regime

de força-tarefa, além de 13 (treze) Unidades em regime de mutirão. Nas Unidades em que as atividades já foram concluídas, a equipe promoveu 468.329 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e nove) movimentações e 441.615 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quinze) cumprimentos.

GESTÃO DA ESTATIZAÇÃO

Definiu-se novo plano que, além de estar alinhado à necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços judiciários, viabiliza o enfrentamento, de forma coordenada e planejada, das dificuldades para regularização das Serventias e Ofícios vacantes, bem como a adequação e o monitoramento das demais, que, necessariamente, passarão do modelo privado para o público quando extintos os respectivos cargos.

Para tanto, a Equipe de Diagnóstico e Adequação realizou diagnóstico *in loco* em 45 (quarenta e cinco) Ofícios e Escrivânias vacantes ou em iminente vacância, para identificação dos pontos críticos e apuração das medidas necessárias para regularização da Unidade.



Com a finalidade de informar os Magistrados, de maneira fácil e sistematizada, sobre o entendimento jurisprudencial desta Corte, a CGJ passou a divulgar, por meio do seu *site* e do Boletim Informativo Mensal, as principais decisões, selecionadas pelos Desembargadores e Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau. A coletânea tem como objetivo divulgar os casos mais importantes, inéditos e paradigmáticos julgados pelo Tribunal, a fim de orientar os Magistrados e contribuir para o fortalecimento das

decisões dos Tribunais, tema que recebeu novos contornos com o advento do CPC de 2015.

O Programa 5+5S é um conjunto de 10 (dez) passos simples que, ao serem praticados, conscientizam os servidores sobre a importância da qualidade na prestação dos serviços e da manutenção de ambientes de trabalho saudáveis, com melhoria das tarefas rotineiras e das atitudes individuais.

A reorganização, promovida pelo Programa e executada por todos os envolvidos, torna o local de trabalho mais eficiente, com redução de erros na prestação jurisdicional.

São cinco as etapas de implantação: Capacitação e Orientações ao Comitê Gestor; “Dia D”; Autoavaliação e Monitoramento da Realização (Utilização, Ordenação e Limpeza); Acompanhamento; e Planejamento da Ação Social.



O “Dia D” no Departamento da Corregedoria ocorreu em 20.6.2017, com o recolhimento de mais de 2 (dois) caminhões de materiais e bens patrimoniais – dos quais aproximadamente 70% (setenta por cento) estavam em condições de reaproveitamento.

Realizou-se, ainda, o “Dia D” no Gabinete do Corregedor-Geral, em 11.7.2017, e no Gabinete do Corregedor da Justiça, em 22.8.2017.

Neste Tribunal, o Programa veio a ser implantado, também, no Departamento do Patrimônio, em 10.1.2018,

17.1.2018 e 18.1.2018.

Além disso, o Projeto avançou para o 1º Grau de Jurisdição e, até o momento, atingiu aproximadamente 50 (cinquenta) Unidades.

UNIFICAÇÃO DE SECRETARIAS

O Projeto de Unificação de Secretarias de Unidades Judiciais do 1º Grau de Jurisdição consiste em promover a alteração na estrutura administrativa da Vara Judicial, a fim de criar Secretaria única para atender a Varas Judiciais de igual competência material e territorial.

Não há alteração na competência jurisdicional e nos Gabinetes do Juízo, mas apenas nas rotinas de trabalho da Serventia, com o objetivo de promover a celeridade processual e o aumento da eficiência na prestação dos serviços judiciários. Isso é possível em razão de diversos fatores, entre os quais se destacam a melhoria na distribuição das atividades entre os servidores, a otimização das rotinas de trabalho, a padronização de procedimentos e a redução do tempo despendido pelos Magistrados na orientação e fiscalização das tarefas administrativas da Vara Judicial.

Até o momento, funcionam com Secretaria Única o 4º e o 15º Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba; a 1ª e a 2ª Varas Cíveis de Almirante Tamandaré; as Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e do Pinheirinho, todas de Curitiba; e a 1ª e a 2ª Varas Cíveis de Irati.



PROGRAMA DE GESTÃO COOPERADA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

A CGJ apresentou o Programa de Gestão Cooperada de Execuções Fiscais, que propõe o desenvolvimento de alternativas de recuperação de créditos que possam contribuir para estancar o fluxo de novas execuções

fiscais; o aprimoramento da gestão processual e funcional que propicie a prática de maior número de atos em menor intervalo de tempo e maior aproveitamento da força de trabalho focada no resultado; e, ainda, a implantação de métodos alternativos e coercitivos de satisfação da obrigação, para aumentar o volume de créditos recuperados e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional.

Tais ações objetivam reduzir o ajuizamento de novas execuções fiscais e, de igual forma, diminuir o estoque atual e assegurar a efetividade na prestação jurisdicional, com a redução de custos e o aumento de arrecadação de recursos para execução de políticas públicas.

Para tanto, definiram-se 5 (cinco) frentes de atuação – padronização de procedimentos; capacitação de servidores e realização de mutirões; melhoria na gestão da recuperação de créditos; implantação e aprimoramento de ferramentas no processo eletrônico; e implementação de meios coercitivos e alternativos de adimplemento -, com o estabelecimento de metas a curto, médio e longo prazo para cada uma delas.

ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

METAS 2, 10 & 11

Entre fevereiro de 2017 e dezembro de 2018, houve a realização de Correição em aproximadamente 379 (trezentas e setenta e nove) Unidades Judiciárias, algumas de forma virtual.

A equipe da Corregedoria-Geral esteve em 109 (cento e nove) Comarcas e Foros do interior do Estado, submetendo à Correição 239 (duzentas e trinta e nove) Unidades.

No Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba foram submetidas a Correição 51 (cinquenta e uma) Unidades Judiciárias e, no Foro Regional, 26 (vinte e seis) Unidades.

Realizou-se Correição Virtual em 63 (sessenta e três) Unidades, espalhadas por todo o Estado.

Consignaram-se, nas atas das Correições, pedidos dos Juízes de acelerar a resolução de questões, como reformas, reparos, etc.

Frise-se que a maioria dos relatórios referentes às Correições realizadas na Comarca de Curitiba foi entregue pessoalmente aos Juízes. De fevereiro de 2017 até dezembro de 2018, 97 (noventa e sete) Juízes da Capital e Região Metropolitana receberam pessoalmente os relatórios das Correições, com debate direto e personalizado sobre os principais problemas detectados. Em seguida, os Magistrados eram convidados a conhecer o NEMOC.

CORREIÇÕES COM ENTREGA PESSOAL DOS RELATÓRIOS

PROPOSTA DE ESPECIALIZAÇÃO DE VARA COM COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DE AÇÕES RELATIVAS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS RURAIS

Apresentou-se proposição, a ser apreciada pelo Órgão Especial, de alteração da competência da 23ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca de Curitiba (denominada 23ª Vara Cível) para atribuir-lhe a competência absoluta para processar e julgar os conflitos fundiários coletivos rurais que envolvam interesse público, de todo o Estado do Paraná, ressalvados aqueles de competência da Justiça Federal e sem prejuízo da atual competência cível, com a devida compensação. Para tanto, colheram-se informações sobre o número de ações em trâmite afetas ao tema, definiu-se o local, a competência e a Vara a ser especializada, bem como esclareceu-se sobre a inviabilidade de criação de uma Vara específica, o que justificou a especialização de uma já existente.

Apresentou-se proposição, a ser apreciada pelo Órgão Especial, de alteração da competência da 23ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca de Curitiba



A CGJ finalizou os estudos e revisou a minuta do novo Código de Normas - Foro Judicial (Provimento nº 282/2018), aprovado pelo Conselho da Magistratura em 5.10.2018. O novo Provimento, elaborado sob a ótica do processo eletrônico, é mais sintético. Buscou-se evitar, ao máximo, a repetição de conteúdo existente em lei ou ato normativo e, com isso, a rápida desatualização do CN. Além disso, o Código passou a ser editado em arquivo digital, o que permite maior interação e a menção a outros atos por meio de *links*, a fim de facilitar a pesquisa.

Propôs-se nova regulamentação para o plantão judiciário do Estado do Paraná, o que culminou na aprovação, pelo Órgão Especial, da Resolução nº 186/2017.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Entre as inovações contidas no mencionado ato normativo, destaca-se a implantação do plantão regionalizado, medida que busca otimizar a distribuição da jurisdição do plantão, com ampliação da competência do Juízo responsável pelo atendimento, sem prejuízo da prestação jurisdicional ininterrupta.

Ressalta-se, também, a previsão de contraprestação pela atividade extraordinária realizada pelos Juízes plantonistas, consistente no direito à compensação dos dias de atuação.

AÇÕES SOCIAIS

O Tribunal de Justiça do Paraná e a CGJ, mais uma vez, participaram da campanha **Papai Noel dos Correios**, que busca atender aos pedidos contidos nas cartinhas encaminhadas por milhares de crianças em situação de vulnerabilidade social.

A parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) iniciou-se em 2011. Distribuíram-se, em 2017, 516 (quinhentas e dezesseis) e, em 2018, 494 (quatrocentas e noventa e quatro) cartas, todas atendidas pelos padrinhos que aderiram à campanha.



Para concretização das diretrizes do 10º Senso do Programa 5+5S - Senso de Responsabilidade Social (Shekinin Shakai) -, optou-se por apoiar o **Movimento Recriança** (CNPJ: 01.841.944/0001-54), na comunidade de Bateias-Campo Largo/PR,

que atende 40 (quarenta) crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos.

Em 2017, houve a arrecadação de 200kg (duzentos quilogramas) de alimentos, 40 (quarenta) kits escolares e de higiene bucal, diversas peças de vestuário, cobertores e brinquedos. No dia da entrega dos donativos, realizaram-se atividades lúdicas e esportivas com as crianças.

Em 2018, realizaram-se 3 (três) dias sociais: a) Dia Musical, em 1.9.2018, com a entrega de 80kg (oitenta quilogramas) de alimentos não perecíveis e a realização de brincadeiras esportivas e lúdicas, além de um grande concerto musical; b) Sessão Pipoca, em 20.10.2018, com a arrecadação de brinquedos e roupas; c) Dia de Gincana, com a arrecadação de materiais de limpeza e higiene e a promoção de várias brincadeiras e esportes.

Para o encerramento, houve a arrecadação de R\$1.565,00 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais) para a aquisição do material escolar das crianças.

